



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Constitui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Mogi Guaçu.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do que consta na Lei nº 3.266, de 18/01/1995 e alterações posteriores e na C.I. Nº 750/SE/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Mogi Guaçu, composto dos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rita Maria Ortiz de Campos Polito
Suplente: Renata Gusmão Alves Dias

II – Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Ana Márcia de Almeida Tuller
Suplente: Renata de Cássia Damasceno
Titular: Lúcia Helena Cherézio Legnari
Suplente: José Eduardo Fonseca

III – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Alexandre dos Santos Lima
Suplente: Patrícia Beata de Melo Calsone
Titular: Edna Barros Noronha Evangelista
Suplente: Tatiana Tomaz Vieira da Costa


IV – Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Juliana de Abreu Gonçalves
Suplente: Ana Paula Ravagnani
Titular: Evandro Ricardo Sabino de Souza
Suplente: Maria Regina Lucente Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nºs 23.061, de 2017.

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


CÉLIA MARIA MAMEDE
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO